



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br



Foz do Iguaçu, 16 de julho de 2025.

Ofício nº 8867/25 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 273/2025**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 273/2025, de autoria da Nobre Vereadora Yasmin Hachem, encaminhado pelo Ofício nº 626/2025-GP, de 15 de maio de 2025, dessa Casa de Leis, sobre o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS –, remetemos as seguintes manifestações:

- Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por meio do Memorando nº 51314, de 15 de julho de 2025;
- Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, por meio do Memorando nº 38252, de 26 de maio de 2025;
- Controladoria Geral do Município, por meio do Memorando nº 40137, de 2 de junho de 2025.

Atenciosamente,

Ao Senhor
PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR



2dc3d154-2634-4b6c-b6a9-ac3f7bd06bfd





PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br



MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMMA / APOIO JURÍDICO	Data: 15/07/2025
Destinatário:	SMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS; SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número: 51314/2025
Assunto:	RESPSOTA REQUERIMENTO 273/2025 – CMFI - PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	

Senhora Secretária,

Em cumprimento à solicitação exarada no Requerimento 273/2025 da Câmara Municipal de Vereadores, informada através do memorando 35576/2025, que requer informações a respeito da sobre o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS, conforme especifica, esta Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SMMA, por seu representante legal, no exercício de suas funções, mui respeitosamente, pertinente as atribuições que lhe são afetas, vem, de forma ordenada, prestar as informações a seguir.

a) Qual é o custo anual total da gestão dos resíduos sólidos em Foz do Iguaçu?

Relativo ao ano de 2024, consta o aporte de R\$ 5.617.301,49 no Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos Recicláveis. No mesmo período foi contabilizado o quantitativo total de material reciclado de 3.817,500 toneladas.

b) Qual o valor arrecadado com a taxa de coleta de lixo nos últimos três anos, e qual o déficit acumulado entre receita e despesa nesse período?

Quesito respondido pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, através do memorando 38252/2025, informando que os valores arrecadados constam do Portal da Transparência do Município. E especificamente sobre os valores da taxa de coleta de lixo dos últimos 3 anos, junta planilha anexa ao referido memorando.



Autenticado com senha por IDELSON JOSÉ BARQUETE CHAVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - 15/07/2025 às 16:58:25, JUCARA DE FATIMA DA CRUZ ANDRADE - DIRETORA DE LICENCIAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL - 15/07/2025 às 16:59:00 e DANIEL DANTAS DUARTE - DIRETOR DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE - 16/07/2025 às 11:30:29
Documento Código: f2271c9d-e808-40b8-9c2c-885f7c7e5fb8 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=f2271c9d-e808-40b8-9c2c-885f7c7e5fb8>



f2271c9d-e808-40b8-9c2c-885f7c7e5fb8



2dc3d154-2634-4b6c-b6a9-ac3f7bd06bfd



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 16/07/2025 às 14:36:04
Documento Código: 2dc3d154-2634-4b6c-b6a9-ac3f7bd06bfd - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2dc3d154-2634-4b6c-b6a9-ac3f7bd06bfd>

c) Quais medidas estão sendo adotadas para adequar o Portal da Transparência às exigências da Lei nº 12.305/2010 (Art. 23) e permitir que a população tenha acesso simplificado e atualizado aos dados sobre geração, coleta, destinação e custos dos resíduos sólidos no município?

Relativo à esta indagação, esclarece a Controladoria Geral do Município, através do memorando 40137/2025, existência de esforço contínuo para melhoria do Portal da Transparência, estendido para normatização dos procedimentos internos de monitoramento dos contratos vigentes, possibilitando acesso simplificado e atualizado acerca dos dados e informações buscadas.

d) Quantos Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) foram entregues por grandes geradores nos últimos cinco anos, como esses planos têm sido fiscalizados pelo município e que valores foram arrecadados com as respectivas taxas ou multas aplicadas por descumprimento?

Os processos referentes aos Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) tramitam através do sistema de processo eletrônico do Município, por meio de protocolo digital. Abaixo relacionamos quantitativos anuais de PGRS processados nos últimos cinco anos.

2021: 848 processos
2022: 1370 processos
2023: 650 processos
2024: 784 processos
2025 até 13/07: 296 processos

e) Quantas empresas no município estão formalmente cadastradas como participantes de sistemas de logística reversa?

A logística reversa é um "instrumento de desenvolvimento econômico e social caracterizado por um conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento, em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação final ambientalmente adequada.



Autenticado com senha por IDELSON JOSÉ BARQUETE CHAVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - 15/07/2025 às 16:58:25, JUCARA DE FATIMA DA CRUZ ANDRADE - DIRETORA DE LICENCIAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL - 15/07/2025 às 16:59:00 e DANIEL DANTAS DUARTE - DIRETOR DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE - 16/07/2025 às 11:30:29
Documento Código: f2271c9d-e808-40b8-9c2c-885f7c7e5fb8 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=f2271c9d-e808-40b8-9c2c-885f7c7e5fb8>



f2271c9d-e808-40b8-9c2c-885f7c7e5fb8



2dc3d154-2634-4b6c-b6a9-ac3f7bd06bfd



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 16/07/2025 às 14:36:04
Documento Código: 2dc3d154-2634-4b6c-b6a9-ac3f7bd06bfd - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2dc3d154-2634-4b6c-b6a9-ac3f7bd06bfd>

Consoante a Política Nacional de Resíduos Sólidos, definida através da lei 12.305/2010, são obrigados a estruturar e implementar sistemas de logística reversa, mediante retorno dos produtos após o uso pelo consumidor, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes dos produtos descritos no art. 33 d alei 12.306/2010 (agrotóxicos, seus resíduos e embalagens, assim como outros produtos cuja embalagem, após o uso, constitua resíduo perigoso, observadas as regras de gerenciamento de resíduos perigosos previstas em lei ou regulamento, em normas estabelecidas pelos órgãos do Sisnama, do SNVS e do Suasa, ou em normas técnicas; pilhas e baterias; pneus; óleos lubrificantes, seus resíduos e embalagens; lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista e produtos eletroeletrônicos e seus componentes).

Fabricantes, importadores, comerciantes e consumidores têm papel fundamental no gerenciamento de resíduos, através da gestão compartilhada pelo ciclo de vida de produtos, conceito estabelecido pela Política Nacional de Resíduos Sólidos, todos são responsáveis pelo que produzem.

Os produtos necessitam de um sistema de logística reversa independente do serviço de limpeza público, ou seja, é de total responsabilidade do comércio em recolher novamente os produtos que sejam perigosos para a população e o meio ambiente, conforme abrange a PNRS.

O seu papel, como consumidor, é fazer a devolução dos produtos em postos específicos, que são determinados pelos comerciantes ou distribuidores, conforme acordos setoriais assinados com esferas superiores à Municipal.

O Município fornece em seu site www.pmfi.pr.gov.br, através do seguinte caminho: Órgãos, Secretarias, Secretaria de Meio Ambiente, relação das empresas cadastradas no sistema de logística reversa, informando individualizadamente os links respectivos para acesso.

SAIBA ONDE DESCARTAR RESÍDUOS PERIGOSOS:

Para acessar locais e endereços, clique nos links abaixo e será direcionado:

[Clique aqui para lâmpadas;](#)



Autenticado com senha por IDELSON JOSÉ BARQUETE CHAVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - 15/07/2025 às 16:58:25, JUCARA DE FATIMA DA CRUZ ANDRADE - DIRETORA DE LICENCIAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL - 15/07/2025 às 16:59:00 e DANIEL DANTAS DUARTE - DIRETOR DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE - 16/07/2025 às 11:30:29
Documento Código: f2271c9d-e808-40b8-9c2c-885f7c7e5fb8 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=f2271c9d-e808-40b8-9c2c-885f7c7e5fb8>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 16/07/2025 às 14:36:04
Documento Código: 2dc3d154-2634-4b6c-b6a9-ac3f7bd06bfd - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2dc3d154-2634-4b6c-b6a9-ac3f7bd06bfd>



f2271c9d-e808-40b8-9c2c-885f7c7e5fb8



2dc3d154-2634-4b6c-b6a9-ac3f7bd06bfd



[Clique aqui para vidros](#) (PEVs: além do Programa Municipal de Coleta Seletiva de Recicláveis, é possível destinar este material nos pontos de coleta informados);

[Clique aqui para pneus;](#)

[Clique aqui para medicamentos;](#)

[Clique aqui para pilhas;](#)

Eletrônicos: [Pontos da Green Eletron](#) / [Pontos da Abree](#) | Agendamento de coleta:
Whatsapp: +55 11 97656-2374 / E-mail: coleta@abree.org.br

[Clique aqui para celulares e tablets;](#)

[Clique aqui para filtro de óleo e lubrificantes.](#)

ACORDOS SETORIAIS:

Clique e entenda os acordos setoriais para cada item.

[Lâmpadas;](#)

[Pneus;](#)

[Medicamentos;](#)

[Pilhas;](#)

[Eletrônicos, celulares e tablets;](#)

[Embalagem de filtro de óleo e lubrificantes;](#)

[Vidros.](#)

f) Quais mecanismos são utilizados pelo município para fiscalizar essas obrigações? Quais taxas de fiscalização e monitoramento são cobradas desses grandes geradores? Há inadimplência? Como são aplicadas as penalidades por descumprimento dos planos?

No âmbito de atuação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente só existe instituída a taxa de análise, cujo valor é definido, nos termos dispostos no art. 548-A e 548-B e anexos, da lei Complementar Municipal 82/2003 (Código Tributário Municipal), com base na área de metragem ou da área construída do empreendimento.

Esclarece inexistência de taxa de monitoramento.



Autenticado com senha por IDELSON JOSÉ BARQUETE CHAVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - 15/07/2025 às 16:58:25, JUCARA DE FATIMA DA CRUZ ANDRADE - DIRETORA DE LICENCIAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL - 15/07/2025 às 16:59:00 e DANIEL DANTAS DUARTE - DIRETOR DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE - 16/07/2025 às 11:30:29
Documento Código: f2271c9d-e808-40b8-9c2c-885f7c7e5fb8 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=f2271c9d-e808-40b8-9c2c-885f7c7e5fb8>



f2271c9d-e808-40b8-9c2c-885f7c7e5fb8



2dc3d154-2634-4b6c-b6a9-ac3f7bd06bfd



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 16/07/2025 às 14:36:04
Documento Código: 2dc3d154-2634-4b6c-b6a9-ac3f7bd06bfd - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2dc3d154-2634-4b6c-b6a9-ac3f7bd06bfd>



Quanto a atividade de fiscalização, acentua constitui atribuição afeta à Diretoria de Fiscalização atrelada à Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

A gestão municipal reitera seu compromisso com a transparência, eficiência operacional e a busca por melhoria contínua dos serviços públicos, especialmente nas ações voltadas à valorização ambiental e meio ambiente sustentável.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais e atualizações complementares, conforme necessário.

Ao ensejo, reiteramos protestos de distinta consideração e apreço.

Atenciosamente.

Idelson José Barquete Chaves

Secretário Municipal de Meio Ambiente-SMMA

Portaria 81.759/2025

Daniel Dantas Duarte

Diretoria de Saneamento e Meio Ambiente

Portaria 80.455

Juçara de Fatima da Cruz Andrade

Diretoria de Licenciamento e Controle Ambiental

sfsf



Autenticado com senha por IDELSON JOSÉ BARQUETE CHAVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - 15/07/2025 às 16:58:25, JUCARA DE FATIMA DA CRUZ ANDRADE - DIRETORA DE LICENCIAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL - 15/07/2025 às 16:59:00 e DANIEL DANTAS DUARTE - DIRETOR DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE - 16/07/2025 às 11:30:29
Documento Código: f2271c9d-e808-40b8-9c2c-885f7c7e5fb8 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=f2271c9d-e808-40b8-9c2c-885f7c7e5fb8>



f2271c9d-e808-40b8-9c2c-885f7c7e5fb8



2dc3d154-2634-4b6c-b6a9-ac3f7bd06bfd



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 16/07/2025 às 14:36:04
Documento Código: 2dc3d154-2634-4b6c-b6a9-ac3f7bd06bfd - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2dc3d154-2634-4b6c-b6a9-ac3f7bd06bfd>

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **51.314/2025**

Assunto: **RESPSOTA REQUERIMENTO 273/2025 – CMFI - PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=f2271c9d-e808-40b8-9c2c-885f7c7e5fb8>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
f2271c9d-e808-40b8-9c2c-885f7c7e5fb8

Hash do Documento

79A4C5914379E7463AE6FF5DB890CCEB8C9774C85BE5D3D7A095C2BFC7617AD5

Anexos

MEMORANDO INTERNO- Nº 35576-2025-ORIGINAL.pdf - **89e607ac-8468-47cd-9a1f-3d8f4a0f6c66**

REUERIMENTO 273.2025- CMFI.pdf - **00f1df69-6b6d-4431-b40e-30f9e6a9412c**

RESPOSTA REQ 273-2025 - MEMORANDO INTERNO- Nº 3825_250715_135012.pdf -

6774522f-70a2-4a06-94ce-077703a08454

RESPOSTA REQ 273-2025 - MEMORANDO INTERNO- Nº 4013_250715_135037.pdf -

618940e3-4561-4478-899d-260c0397dc45

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/07/2025 é(são) :

IDELSON JOSÉ BARQUETE CHAVES (Signatário) - CPF: ***58840220** em 15/07/2025 16:58:25 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

DANIEL DANTAS DUARTE (Signatário) - CPF: ***11184706** em 16/07/2025 11:30:29 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

JUCARA DE FATIMA DA CRUZ ANDRADE (Signatário) - CPF: ***62766900** em 15/07/2025 16:59:00 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



2dc3d154-2634-4b6c-b6a9-ac3f7bd06bfd



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



2dc3d154-2634-4b6c-b6a9-ac3f7bd06bfd





PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br



MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMFO / DIRB / DVPGE - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	Data: 26/05/2025
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número: 38252/2025
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 273/2025	

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 273/2025

Excelentíssima Senhora Vereadora,

Em atenção à Requerimento nº 273/2025, que busca informações sobre plano de gerenciamento de resíduos sólidos – PGRS

Pela ordem do pedido de informações:

- Conforme competência, será respondido pela SMMA.
- O Valor da arrecadação consta do Portal da Transparência do Município. Encaminhamos planilha com especificamente os valores da taxa de coleta de lixo dos últimos 3 anos.
- Entendemos que a informação é de competência da CGM, perante a Diretoria de Controle de Gestão de Compliance e Transparência.
- Conforme competência, será respondido pela SMMA.
- Conforme competência, será respondido pela SMMA.
- Conforme competência, será respondido pela SMMA.

Comprometemo-nos a manter esta Casa Legislativa e a população informadas sobre os avanços, inclusive com a possibilidade de prestar esclarecimentos adicionais, se necessário.

Agradecemos a pertinente indicação e reafirmamos nosso empenho em garantir que essa melhoria seja concretizada no menor prazo possível.

Atenciosamente



Autenticado com senha por DIOGO DE OLIVEIRA PERISSOLI - SIGNATÁRIO - 26/05/2025 às 11:32:42 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 27/05/2025 às 09:16:34
Documento Código: c40962ed-7f16-4668-b6ce-c3ed55f091ed - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=c40962ed-7f16-4668-b6ce-c3ed55f091ed>



c40962ed-7f16-4668-b6ce-c3ed55f091ed



2dc3d154-2634-4b6c-b6a9-ac3f7bd06bfd



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 16/07/2025 às 14:36:04
Documento Código: 2dc3d154-2634-4b6c-b6a9-ac3f7bd06bfd - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2dc3d154-2634-4b6c-b6a9-ac3f7bd06bfd>

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **38.252/2025**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 273/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=c40962ed-7f16-4668-b6ce-c3ed55f091ed>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
c40962ed-7f16-4668-b6ce-c3ed55f091ed

Hash do Documento

14FF371DBE1A7BF2DE1B3C705E067B4203639C116298D50610B91BE7D1B74151

Anexos

TAXA DE COLETA DE LIXO..xlsx - **ff5832ad-bb88-48af-84db-360c69ef46ad**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/05/2025 é(são) :

DIOGO DE OLIVEIRA PERISSOLI (Signatário) - CPF: ***08031993** em 26/05/2025 11:32:42 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES (Signatário) - CPF: ***17015768** em 27/05/2025

9:16:34 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



2dc3d154-2634-4b6c-b6a9-ac3f7bd06bfd



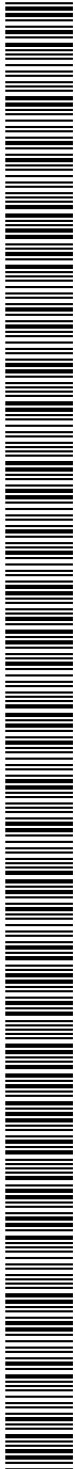


2dc3d154-2634-4b6c-b6a9-ac3f7bd06bfd

2024	Total arrecadado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
112201010300000000 - Taxa de Coleta de Lixo - Principal	R\$ 28.034.904,45	R\$ 33.499,66	R\$ 725.532,18	R\$ 14.348.197,31	R\$ 3.668.879,57	R\$ 2.130.242,97	R\$ 1.135.526,05	R\$ 1.371.789,89	R\$ 841.292,46	R\$ 814.384,76	R\$ 808.864,51	R\$ 704.548,44	R\$ 1.452.146,65
112201020300000000 - Taxa de Coleta de Lixo - Multas e Juros	R\$ 403.874,88	R\$ 1.428,35	R\$ 143,24	R\$ 9.207,61	R\$ 41.058,80	R\$ 33.783,18	R\$ 27.758,88	R\$ 41.136,57	R\$ 30.404,14	R\$ 28.853,59	R\$ 36.816,26	R\$ 35.278,15	R\$ 118.006,11
112201030300000000 - Taxa de Coleta de Lixo - Dívida Ativa	R\$ 10.454.579,61	R\$ 583.759,40	R\$ 524.195,83	R\$ 974.616,06	R\$ 685.343,94	R\$ 685.746,22	R\$ 648.117,71	R\$ 825.833,81	R\$ 968.347,15	R\$ 917.918,17	R\$ 913.169,30	R\$ 967.563,93	R\$ 1.759.968,09
112201040300000000 - Taxa de Coleta de Lixo - Dívida Ativa MULTAS e Juros	R\$ 1.971.752,03	R\$ 140.159,03	R\$ 171.148,38	R\$ 268.876,23	R\$ 197.388,82	R\$ 214.206,13	R\$ 200.458,02	R\$ 121.561,52	R\$ 140.294,61	R\$ 130.301,22	R\$ 117.185,05	R\$ 145.469,44	R\$ 124.703,58

2023	Total arrecadado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
112201010300000000 - Taxa de Coleta de Lixo - Principal	R\$ 24.715.022,20	R\$ 18.968,21	R\$ 28.672,58	R\$ 13.676.590,60	R\$ 3.163.782,17	R\$ 2.178.163,89	R\$ 1.270.020,86	R\$ 1.101.738,90	R\$ 936.918,81	R\$ 611.260,10	R\$ 608.560,30	R\$ 618.886,36	R\$ 501.459,42
112201020300000000 - Taxa de Coleta de Lixo - Multas e Juros	R\$ 258.248,14	R\$ 687,99	R\$ 177,11	R\$ 3.268,13	R\$ 21.856,99	R\$ 36.304,87	R\$ 27.520,15	R\$ 28.183,11	R\$ 32.734,85	R\$ 18.758,28	R\$ 21.158,08	R\$ 25.481,63	R\$ 42.116,95
112201030300000000 - Taxa de Coleta de Lixo - Dívida Ativa	R\$ 7.848.470,02	R\$ 553.325,40	R\$ 412.890,18	R\$ 633.451,16	R\$ 799.348,08	R\$ 380.724,67	R\$ 529.087,35	R\$ 985.293,05	R\$ 1.677.629,22	R\$ 367.195,14	R\$ 360.654,23	R\$ 536.708,71	R\$ 612.162,83
112201040300000000 - Taxa de Coleta de Lixo - Dívida Ativa MULTAS e Juros	R\$ 1.550.902,52	R\$ 149.431,00	R\$ 120.659,36	R\$ 177.626,38	R\$ 186.865,92	R\$ 135.200,58	R\$ 105.220,40	R\$ 87.723,29	R\$ 97.191,79	R\$ 120.762,88	R\$ 118.955,71	R\$ 167.891,89	R\$ 83.373,32

2022	Total arrecadado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
112201010300000000 - Taxa de Coleta de Lixo - Principal	R\$ 21.455.811,49	R\$ 8.337,57	R\$ 1.146.945,66	R\$ 10.616.717,79	R\$ 2.680.825,79	R\$ 1.537.882,89	R\$ 968.689,81	R\$ 887.423,05	R\$ 848.446,46	R\$ 555.189,95	R\$ 527.337,26	R\$ 548.749,21	R\$ 1.129.266,05
112201020300000000 - Taxa de Coleta de Lixo - Multas e Juros	R\$ 285.276,74	R\$ 48,42	R\$ 164,50	R\$ 13.569,68	R\$ 21.229,03	R\$ 24.792,54	R\$ 22.494,09	R\$ 22.602,17	R\$ 31.183,49	R\$ 18.583,69	R\$ 18.098,84	R\$ 24.502,50	R\$ 88.007,79
112201030300000000 - Taxa de Coleta de Lixo - Dívida Ativa	R\$ 6.833.024,73	R\$ 386.570,98	R\$ 455.022,95	R\$ 536.840,09	R\$ 339.204,88	R\$ 412.637,26	R\$ 513.130,29	R\$ 709.934,70	R\$ 1.667.388,24	R\$ 537.213,53	R\$ 227.489,57	R\$ 264.397,78	R\$ 783.194,46
112201040300000000 - Taxa de Coleta de Lixo - Dívida Ativa MULTAS e Juros	R\$ 1.585.569,08	R\$ 124.934,89	R\$ 119.489,15	R\$ 154.841,45	R\$ 115.675,45	R\$ 116.950,22	R\$ 80.904,54	R\$ 120.827,94	R\$ 162.896,12	R\$ 261.775,34	R\$ 98.585,35	R\$ 115.959,59	R\$ 112.729,04



2dc3d154-2634-4b6c-b6a9-ac3f7bd06bfd





PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br



MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	CGM / DIRETORIA DE CONTROLE DE GESTÃO DE COMPLIANCE E TRANSPARÊNCIA	Data: 02/06/2025
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número: 40137/2025
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 273/2025	

Prezada Senhora Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos,

Prezada Senhora Diretora de Administração,

Prezados (as) Senhores (as) Servidores (as) Públicos (as) Municipais,

A Controladoria Geral, no uso de suas atribuições, em conformidade com Lei Municipal 3515/2008, e alterações, vem se manifestar, através da Diretoria de Controle de Gestão de Compliance e Transparência, quanto ao Requerimento 273/2025, da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, no que se refere ao questionamento “medidas que estão sendo adotadas para adequar o Portal da Transparência às exigências da Lei nº 12.305/2010 (Art. 23), permitindo que a população tenha acesso simplificado e atualizado aos dados sobre geração, coleta, destinação e custos dos resíduos sólidos no município”.

Cumpre informar que há um esforço contínuo voltado para a melhoria do Portal da Transparência, e também para a normatização dos procedimentos internos de monitoramento dos contratos vigentes. A Controladoria Geral, através da Diretoria de Controle de Gestão de Compliance e Transparência, passou, no exercício 2025 a coordenar as ações para garantir a efetividade da transparência pública municipal no âmbito do Poder Executivo, responsabilidade que no exercício 2024 era da Secretaria Municipal de Governança e Transparência. Estamos desde o mês de janeiro mapeando os problemas existentes quanto à dificuldade tecnológica crônica do sistema GIGNET, para que possamos solucionar, junto com a empresa ELOTECH, e com o apoio da Secretaria Municipal de Tecnologia, Inovação e Modernização Digital, os entraves encontrados.

O momento coincide com o período de avaliação do Tribunal de Contas do



Autenticado com senha por ANDREA ALVES PEREIRA - DIRETORA DE CONTROLE DE GESTÃO DE COMPLIANCE E TRANSPARÊNCIA - CGM - 02/06/2025 às 10:26:07 e TORIBIO RAMÃO SILVEIRA - CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO - 02/06/2025 às 10:27:32
Documento Código: 5fa4adf2-3228-47e1-ab21-97063d297d45 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5fa4adf2-3228-47e1-ab21-97063d297d45>



5fa4adf2-3228-47e1-ab21-97063d297d45



2dc3d154-2634-4b6c-b6a9-ac3f7bd06bfd



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 16/07/2025 às 14:36:04
Documento Código: 2dc3d154-2634-4b6c-b6a9-ac3f7bd06bfd - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2dc3d154-2634-4b6c-b6a9-ac3f7bd06bfd>

Estado do Paraná, quanto ao Índice de Transparência da Administração Pública – ITP – 2025, sendo uma oportunidade para rastrear de maneira completa as falhas e encaminhar à nova empresa contratada. O período de implantação do novo sistema iniciará provavelmente em agosto do ano corrente.

Quanto às normatizações, a Controladoria Geral, através das ações de Compliance, vem realizando um trabalho que visa padronizar os procedimentos internos, por exemplo na elaboração do Código de Ética, da regulamentação da Lei Geral de Proteção de Dados, do Manual de Auditorias Internas, e tem encaminhado demandas às Secretarias Municipais para que orientem os servidores a realizar periodicamente a fiscalização dos contratos.

A Controladoria Geral tem também realizado por amostragem o monitoramento dos atos administrativos. Há que se considerar que contamos com sete servidores públicos municipais com a responsabilidade de coordenar as ações de controle interno de toda a Administração Direta e Indireta. Em virtude da dificuldade encontrada com o quantitativo de servidores, com o sistema informatizado atual, e por não existir uma padronização de fiscalização contratual, a Controladoria Geral, quando da implantação do novo sistema, estará demandando a elaboração de uma normatização para que todos os fiscais de contrato possam inserir os dados e atualizá-los no novo sistema, permitindo assim que possamos ter indicadores automatizados das referidas fiscalizações, incrementando a transparência pública municipal.

Estamos a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários, expressando nossos votos da mais elevada estima e consideração tanto ao Poder Executivo quanto ao Poder Legislativo.

Atenciosamente,



Autenticado com senha por ANDREA ALVES PEREIRA - DIRETORA DE CONTROLE DE GESTÃO DE COMPLIANCE E TRANSPARÊNCIA - CGM - 02/06/2025 às 10:26:07 e TORIBIO RAMÃO SILVEIRA - CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO - 02/06/2025 às 10:27:32
Documento Código: 5fa4adf2-3228-47e1-ab21-97063d297d45 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5fa4adf2-3228-47e1-ab21-97063d297d45>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 16/07/2025 às 14:36:04
Documento Código: 2dc3d154-2634-4b6c-b6a9-ac3f7bd06bfd - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2dc3d154-2634-4b6c-b6a9-ac3f7bd06bfd>



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **40.137/2025**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 273/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=5fa4adf2-3228-47e1-ab21-97063d297d45>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

5fa4adf2-3228-47e1-ab21-97063d297d45

Hash do Documento

E684EFAA4047899D2A17D87AB5A6F73CBFBEC6CDC2782CC3B95C96302D9EC2DB

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/06/2025 é(são) :

TORIBIO RAMÃO SILVEIRA (Signatário) - CPF: ***18059953** em 02/06/2025 10:27:32 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

ANDREA ALVES PEREIRA (Signatário) - CPF: ***58452939** em 02/06/2025 10:26:07 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



2dc3d154-2634-4b6c-b6a9-ac3f7bd06bfd



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **8.867/2025**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 273/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=2dc3d154-2634-4b6c-b6a9-ac3f7bd06bfd>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

2dc3d154-2634-4b6c-b6a9-ac3f7bd06bfd

Hash do Documento

5C41876E34DEB1E0D60EBB2C681E3AB151880838F9211E5B3F145863A8AACCEC

Anexos

REQ 273-2025.pdf - **4290a869-ebfd-4f5a-9278-37cf397cb89b**

RESPOSTA REQ 273-2025 - MEMORANDO INTERNO- Nº 51314-2025 - SMMA.pdf -

c5f86726-376e-4a06-8410-6ada1584beb8

RESPOSTA REQ 273-2025 - MEMORANDO INTERNO- Nº 38252-2025 - SMFO.pdf -

3fd1cd84-9743-4784-a98e-0624347e0117

RESPOSTA REQ 273-2025 - TAXA DE COLETA DE LIXO - SMFO.pdf - **c13c46da-b7bb-403f-9249-5bd925e79b04**

RESPOSTA REQ 273-2025 - MEMORANDO INTERNO- Nº 40137-2025 - CGM.pdf -

2386eab4-8fbf-45ab-af6d-0919b9107c2e

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/07/2025 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 16/07/2025 14:36:04 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTES DOCUMENTOS ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

